

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024 - UASG 240252

Número do Contrato: 1/2024.
Nº Processo: 01239.000010/2024-08.
Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLANTICA. Contratado: 08.951.474/0001-20 - NOVO HORIZONTE CONSERVADORA LTDA. Objeto: Repactuar os valores do contrato nº 01/2024 de serviços continuados de tratamento de animais no instituto nacional da mata atlântica/inma, em razão de reajuste de valores e inclusão de adicional de insalubridade, conforme convenção coletiva de trabalho 2024- sindicato das empresas de asseio e conservação no estado do es , cnpj nº 31.800.865/0001-66 , com efeitos aplicados a partir e 01/03/2024, conforme prevê legislação vigente.. Vigência: 01/03/2024 a 01/03/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 225.945,72. Data de Assinatura: 02/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 02/08/2024).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

EDITAL CONCURSO PÚBLICO Nº 22 - INPA/MCTI, DE 2 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR DO INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA (INPA) torna pública a retificação da composição da Comissão Examinadora do Cargo 57 de defesa pública de memorial, projeto de pesquisa ou projeto de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, considerando-se o julgamento dos pedidos de impugnação apresentados, divulgada por meio do Edital nº 21 - INPA/MCTI, de 1º de agosto de 2024, conforme a seguir especificado.

Onde se lê:

Cargo 57: Tecnologista - Especialidade T07 - Área de Atuação: Micologia II - MICOL-II	João Paulo Alves Silva	Universidade de São Paulo - USP
---	------------------------	---------------------------------

Leia-se:

Cargo 57: Tecnologista - Especialidade T07 - Área de Atuação: Micologia II - MICOL-II	Pérola de Oliveira Magalhães	Universidade de Brasília (UnB)
---	------------------------------	--------------------------------

HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

EXTRATO DE ADESAO

PROCESSO: 01250.068288/2019-59 ESPÉCIE: Termo de Adesão referente à continuidade do vínculo do Laboratório de Síntese e Caracterização de Nanomateriais (LSCN), do Instituto Federal do Amazonas (IFAM), ao Sistema Nacional de Laboratórios em Nanotecnologias (SisNANO), na categoria de Laboratório Estruturante.
ORIGEM: Chamada Pública CNPq/MCTIC nº 18/2019 - 2ª fase do SisNANO.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Portaria MCTI nº 7.906, de 19 de fevereiro de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2024.
SIGNATÁRIOS: Jaime Cavalcante Alves, Reitor do Instituto Federal do Amazonas; Lizandro Manzato, Coordenador no âmbito do SisNANO; José Anglada Rivera, Vice-coordenador no âmbito do SisNANO.
GUILHERME COUTINHO CALHEIROS Secretário de Desenvolvimento Tecnológico e Inovação

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 00025/2023 publicado no D.O de 2023-08-18, Seção 3. Onde se lê: Vigência: 02/09/2023 a 01/02/2024. . Leia-se: Vigência: 02/09/2023 a 02/09/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2024).

DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 25/2021.
Nº Processo: 01342.002907/2020-57.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.833.448/0001-40 - GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.905,47. Data de Assinatura: 01/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2024).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2024 - UASG 113202

Número do Contrato: 24/2021.
Nº Processo: 01342.002907/2020-57.
Pregão. Nº 5/2021. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 10.833.448/0001-40 - GRAVITA SERVICOS E COMERCIO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato em referência por mais 12 (doze) meses, conforme previsto na cláusula segunda do contrato com base no artigo 57 inciso II da lei nº 8.666/1993, permanecendo inalteradas as demais cláusulas contratuais. Vigência: 03/08/2024 a 02/08/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.415.988,53. Data de Assinatura: 01/08/2024.

(COMPRASNET 4.0 - 01/08/2024).

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 2115592/2024

Pelo presente fica notificada a Sra. Renata Sousa Alves da Silva, CPF: ***.143.736-**, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 30 (trinta) dias, sendo assegurado o contraditório e o direito à ampla defesa, solicitar parcelamento ou recolher aos cofres deste Conselho, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 49.022,10 (quarenta e nove mil vinte e dois reais e dez centavos), sob pena de inscrição do CPF/CNPJ no SIAFI, CADIN, e nos serviços de proteção ao crédito, como o SCPC, Serasa e afins. O débito é derivado do descumprimento de obrigações especificadas no processo n. 134353/2019-6. Pedido de informações e envio do comprovante do recolhimento devem ser enviados ao e-mail: secoa@cnpq.br.

MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 267/2024

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado a Sra. Antonella Petruzzella, CPF nº ***.862.917-**, da instauração de processo de Tomada de Contas Especial, para no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar defesa/justificativa ou recolher aos cofres do CNPq, através de GRU, disponível no endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>, o valor de R\$ 510.052,54 (quinhentos e dez mil cinquenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), atualizados até agosto/2024, e enviar o comprovante do recolhimento do débito ao SETCE por e-mail: setce@cnpq.br, sendo assegurado o contraditório e o direito a ampla defesa. O débito refere-se ao processo nº 207514/2014-3, pela existência de pendências junto ao CNPq. O não atendimento desta notificação, no prazo ora fixado, o torna revel, para todos os efeitos, implicando na inscrição no Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, e no encaminhamento do processo CGU, para procedimentos de Auditoria e remessa ao TCU para julgamento.

Em 1º DE AGOSTO DE 2024.
MEDGE TORRES DE BRITO SANTOS
Chefe do Serviço de Cobrança e Tomada de Contas Especial

AVISO

Chamada para Seleção de Propostas.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), em colaboração com o Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa - CONFAP, torna pública a Chamada CNPq/CONFAP-FAPs nº 24/2024 - Programa de Apoio a Projetos de Pesquisas para Capacitação e Formação de Recursos Humanos em Taxonomia Biológica - PROTAX, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <http://www.gov.br/cnpq/> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos.

Objeto: Apoiar projetos de pesquisas e/ou evento que vise(m) contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, na área de Taxonomia Biológica envolvendo grupos botânicos, microbiológicos e zoológicos, cujos objetivos e diretrizes estão relacionados na Chamada. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 05/08/2024; Prazo para impugnação da Chamada: 19/08/2024; Data limite para submissão das propostas: 18/09/2024; Período de Julgamento: 30/09 a 04/10/2024; Divulgação do resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 15/10/2024; Prazo final para interposição de recurso administrativo: 23/10/2024; Divulgação da decisão no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 16/11/2024. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$14.000.000,00, oriundos do orçamento do CNPq a ser(em) liberado(s) de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros da Chamada. Outros recursos decorrentes de parcerias futuras poderão ser aplicados na suplementação das propostas aprovadas no âmbito da Chamada e/ou na contratação de novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Os projetos deverão ter o valor máximo de R\$400.000,00 em bolsas nas modalidades previstas na Chamada. Parceria Estadual - CONFAP-FAPs: As propostas aprovadas poderão ser cofinanciadas ou financiadas pelas Fundações de Amparo à Pesquisa dos estados, relacionadas na Chamada, que aderirem formalmente a Chamada.

O cofinanciamento será de até R\$100.000,00 na rubrica de custeio por projeto apoiado e deverá seguir a ordem de classificação das propostas recomendadas pelo Comitê Julgador da Chamada no respectivo estado.

Para desenvolver projetos em colaboração com a FAP do respectivo estado, o proponente deverá apresentar um orçamento específico no Modelo Estruturado, constante da Chamada, acompanhado de justificativa da importância dos recursos da FAP para o desenvolvimento da pesquisa e as contribuições técnico-científicas para aquele estado.

Os recursos das FAPs serão repassados diretamente aos coordenadores de projetos aprovados mediante celebração de instrumento próprio e de acordo com as normas legais de cada agência. As FAPs poderão financiar integralmente propostas que tenham mérito reconhecido pelo Comitê Julgador porém recomendadas abaixo do limite dos recursos federais disponíveis, desde que apoiadas todas aquelas aprovadas no respectivo estado.

O cofinanciamento ou financiamento integral da proposta pela FAP fica condicionado a celebração de um Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com o CNPq e, se for o caso, com demais parceiros da ação. Os recursos das FAPs é um auxílio de caráter complementar às atividades propostas e, caso a FAP não conceda o recurso solicitado, tal fato não poderá ser fator impeditivo para não conclusão das atividades previstas para os bolsistas. Recursos Adicionais: Identificada a conveniência e a oportunidade, e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq, as FAPs e/ou eventual(is) parceiro(s) poderão decidir suplementar os projeto contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados quanto ao mérito, observando-se a ordem de classificação geral, ou do estado, conforme o caso. No caso descrito, a seleção dos projetos seguirá, necessariamente, a ordem de classificação conforme decisão da Diretoria Executiva do CNPq (DEX).

Brasília, 2 de agosto de 2024.
RICARDO MAGNUS OSÓRIO GALVÃO
Presidente do CNPq

DIRETORIA CIENTÍFICA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA CNPQ Nº 32/2023

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público, conforme Portaria CNPq Nº 1.299, de 08 de fevereiro de 2024, o resultado da Chamada CNPq 32/2023 - Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2023 (Contrato inicial). As propostas aprovadas encontram-se no link: <http://resultado.cnpq.br/4111764496941096>.

Brasília, 2 de agosto de 2024.
OLIVAL FREIRE JUNIOR
Diretor Científico - DCTI

COORDENAÇÃO-GERAL DE CIÊNCIAS EXATAS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie - Termo de Novação de Obrigações.
CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36. BENEFICIÁRIO: Ademir Cristiano Gabardo, CPF: ***.856.749-**, ex-bolsista, processo SEI 01300.003767/2024-54; processo PICC nº 204978/2014-9 - GDE. Título do Projeto: Detectando comunidades em grandes redes complexas dinâmicas de expressão gênica. OBJETO: Tem o contrato a finalidade de estipular novas obrigações que são assumidas pelo ex-bolsista em repactuação da obrigação que diz respeito, exclusivamente, ao retorno e à permanência no Brasil por período equivalente ao de estadia no exterior, levando - se em consideração o investimento feito em prol de sua titulação e o aprimoramento científico e tecnológico. VIGÊNCIA: Observado o prazo estipulado para o cumprimento das obrigações do ex-bolsista, o contrato entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência por 12 meses. DATA DE ASSINATURA: 02/08/2024. SIGNATÁRIOS: Pelo CNPq: Alexandre Garcia Costa da Silva - Coordenador-Geral de Ciências Exatas, CPF: ***.337.141-** e Ademir Cristiano Gabardo - ex-bolsista, CPF: ***.856.749-**. Brasília, 2 de agosto de 2024. Alexandre Garcia Costa da Silva Coordenador-Geral de Ciências Exatas

